

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 01/2023

Sessão ordinária realizada em 13/01/2023

1 Aos 13 dias do mês janeiro de 2023, às 14h:10, na sala do Gabinete da Direção da FADIR (sala 10 do
2 Corredor F do Anexo do Pavilhão 4 – Campus Carreiros) e por videoconferência
3 <https://conferenciaweb.mmp.br/conference/rooms/vanessa-vanessa-hermandez-caporlingua/invite>, sob a
4 presidência da Diretora em Exercício, Profa. Dra. Vanessa Hernandez Caporlingua e secretariado pelo
5 Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da
6 Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Profa. Elisa G.
7 Celmer, Profa. Sheila S. da Silveira, Prof. Eduardo Pitrez, Profa. Fabiane Simioni, Prof. Péricles Antonio
8 F. Gonçalves, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Luciano V. Ferreira e Estudante Pedro David F. dos
9 Santos e presentes os seguintes membros do Conselho: Representantes Institucionais – Prof. Marcelo
10 Cafrune e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes – Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos
11 André S. Birnfeld, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John, Profa. Liane
12 Francisca H. Pazinato e Prof. Fernando Comiran e Representares Discentes: Estudante Roger M. da Silva,
13 Estudante Terezinha de Jesus Pereira, Estudante Mell Caroline M. Lemos e Estudante Vitória A. Bastos.
14 Aberta a sessão, a Profa. Vanessa informou que foram submetidas as seguintes proposições de inclusão
15 de pauta: Alteração no regime de trabalho do Prof. José Ricardo Caetano Costa (Processo
16 23116.004276/2022-89); Participação do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho no Projeto
17 Internacional intitulado “Moving the needle in WaSH R&D and impact: Global Sharing of challenges
18 and solutions” e Nota de repúdio referente aos atos antidemocráticos ocorridos em Brasília do dia
19 08/01/2023 e das pichações criminosas, racistas e de cunho nazista em um dos banheiros do Campus
20 Carreiros, descobertas no dia 13/01/2023. Colocadas em votação, as proposições de inclusão de pauta
21 supracitadas foram aprovadas por unanimidade. **1) ALTERAÇÃO NO REGIME DE TRABALHO**
22 **DO PROF. JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA (PROCESSO 23116.004276/2022-89)**: A Profa.
23 Vanessa informou que o Prof. José Ricardo solicitou através do referido processo, a alteração no seu
24 regime de trabalho de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva. Em seguida, a Profa. Vanessa
25 informou que entrou em contato com a PROGEP, para verificar se a Universidade possui banco de
26 Professor Equivalente para atender ao pleito do Professor, sendo que a PROGEP informou que a FURG
27 possui o referido saldo para acolher o pedido de alteração de regime de trabalho do referido Professor,
28 caso aprovado pelo Conselho da FADIR. Aberta da discussão, o Prof. José Ricardo informou os motivos
29 que o levaram a solicitar a alteração no seu regime de trabalho e também as atividades de ensino, pesquisa
30 e extensão descritas no Plano de Trabalho. O Prof. Hector informou que é favorável a alteração do regime
31 de trabalho do Prof. José Ricardo, destacando algumas das atividades desenvolvidas pelo Docente no
32 âmbito da Universidade. O Prof. Carlos André informou que também é favorável a alteração no regime
33 de trabalho do Prof. José Ricardo e igualmente destacou algumas das atividades de ensino, pesquisa e
34 extensão desenvolvidas pelo referido Docente na FURG. Colocado em votação, a alteração no regime de
35 trabalho do Prof. José Ricardo Caetano Costa de 40 horas para 40 horas com Dedicção Exclusiva, foi
36 aprovado por unanimidade. **2) PARTICIPAÇÃO DO PROF. THELMO DE CARVALHO**
37 **TEIXEIRA BRANCO FILHO NO PROJETO INTERNACIONAL INTITULADO “MOVING**
38 **THE NEEDLE IN WASH R&D AND IMPACT: GLOBAL SHARING OF CHALLENGES AND**
39 **SOLUTIONS”**: Aberta a discussão, a Profa. Vanessa passou a palavra ao Prof. Thelmo para que
40 expusesse sobre o tema. Dando prosseguimento, o Prof. Thelmo informou que o Projeto terá início no
41 mês de fevereiro de 2023 e será desenvolvido conjuntamente em quatro Universidades Internacionais.
42 Concluindo, o Prof. Thelmo expôs mais alguns pontos do referido Projeto e informou que está a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

43 disposição para quaisquer esclarecimentos. Colocada em votação, a participação do Prof. Thelmo de
44 Carvalho Teixeira Branco Filho no Projeto Internacional intitulado “Moving the needle in WaSH R&D
45 and impact: Global Sharing of challenges and solutions, foi aprovada por unanimidade. **3) NOTA DE**
46 **REPÚDIO REFERENTE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS OCORRIDOS EM BRASÍLIA**
47 **DO DIA 08/01/2023 E DAS PICHACÕES CRIMINOSAS, RACISTAS E DE CUNHO**
48 **NAZISTA EM UM DOS BANHEIROS DO CAMPUS CARREIROS, DESCOBERTAS NO DIA**
49 **13/01/2023:** A Profa. Vanessa informou que foi publicada na presente data na página eletrônica da
50 FURG, nota de repúdio acerca do ato criminoso, racista e de cunho nazista identificado em um dos
51 banheiros do Campus Carreiros. A Profa. Vanessa informou ainda que está agendada Reunião na presente
52 data entre a Reitoria da Universidade, a Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades e a
53 Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para tratar do tema. Em
54 seguida, a Profa. Vanessa informou que a Prof. Sheila solicitou na presente data através do protocolo
55 92089, que a Unidade manifestasse nota de repúdio em relação aos atos antidemocráticos ocorridos na
56 Praça dos Três Poderes em Brasília/DF no dia 08 de janeiro de 2023 e ao ato criminoso, racista e de
57 cunho nazista identificado no dia 13 de janeiro de 2023 num dos banheiros do Pavilhão 6 do Campus
58 Carreiros. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa proferiu, na íntegra, a leitura do e-mail encaminhado
59 pela Professora do ICHI, Cassiane de Freitas Paixão, sobre os referidos atos ocorridos em um dos
60 banheiros do Pavilhão. 6. Após amplo debate sobre o tema, com as manifestações dos Professores Hector
61 Soares, Carlos André Birnfeld, Gabriela Kyrillos e Fernando Amaral, a nota de repúdio referente aos atos
62 antidemocráticos ocorridos em Brasília do dia 08/01/2023 e das pichações criminosas, racistas e de cunho
63 nazista em um dos banheiros do Campus Carreiros, descobertas no dia 13/01/2023, foi aprovada por
64 unanimidade, conforme o seguinte: “A FACULDADE DE DIREITO externa sua indignação e veemente
65 repúdio pelas lamentáveis cenas testemunhadas m Brasília no dia 08 de janeiro de 2023. A livre
66 circulação de ideias, o direito de reunião, de manifestação e oposição não podem encobrir tentativas
67 espúrias de deslegitimar o governo eleito democraticamente, tampouco autorizam a sua destituição pela
68 força. Foram claros atentados depredatórios aos prédios institucionais do três Poderes da República:
69 Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, todos integrantes parte do
70 patrimônio histórico, cultural e institucional brasileiro. Atos de vândalos terroristas e de financiadores
71 ocultos que precisam ser investigados e punidos. Docentes, técnicos e discentes da FACULDADE DE
72 DIREITO repudiam através desta nota, todo e qualquer ato violento que atente contra os direitos
73 humanos, a dignidade da pessoa humana, a democracia, a liberdade de escolha da cidadania e o trabalho
74 de jornalistas e da imprensa na cobertura dos fatos. Outrossim, a FACULDADE DE DIREITO vem a
75 público manifestar-se contra o ato criminoso, racista e de cunho nazista nas dependências da
76 Universidade, no dia 12 de janeiro de 2023. A Faculdade repudia veementemente o ocorrido, pugnando
77 pela responsabilização civil, criminal e administrativa dos autores dos fatos. A FACULDADE DE
78 DIREITO não se calará ou compactuará com atos abjetos, intoleráveis e criminosos, indignos da cultura
79 jurídica e universitária.” **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO,**
80 **PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Rafael Ferreira, Supervisor de
81 Pesquisa, proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Pesquisa submetido através da Plataforma
82 SisProj da FURG, conforme o seguinte: **4.1) Relatório do Projeto de Pesquisa 311** “Política urbana e
83 crise da Constituição: sujeitos, instituições e normatividade” sob a coordenação do Prof. Marcelo Eibs
84 Cafrune. Colocado em discussão e após em votação, o referido relatório de Projeto de Pesquisa,
85 coordenado pelo Prof. Marcelo, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a Profa. Vanessa
86 proferiu a leitura do seguinte Relatório de Projeto de Extensão submetido através da Plataforma SisProj
87 da FURG e recomendado para aprovação pela Prof. Fabiane Simioni, Supervisora de Extensão, conforme
88 o seguinte: **4.2) Relatório Projeto de Extensão 1903** “Agendas da política externa brasileira: percurso e
89 perspectivas” sob a coordenação do Fernando Comiran. Colocado em discussão e após em votação, o
90 referido relatório de Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Fernando, foi aprovado por

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

91 unanimidade. Concluindo, o Prof. Marcelo Cafrune, Coordenador do Curso de Direito, proferiu a leitura
92 do seguinte Relatório de Projeto de Ensino vinculado ao Curso e submetido na Plataforma SisProj da
93 FURG, conforme o seguinte: 4.3) Relatório do Projeto de Ensino 2250 “II Ciclo de Debates entre o
94 Direito e as Engenharias”, sob a coordenação da Profa. Julia Oselame Graf. Colocado em discussão e
95 após em votação, o referido Relatório de Projeto de Ensino, coordenado pela Profa. Julia, foi aprovado
96 por unanimidade. **5) RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA**
97 **SERVIDORA DEISE DUARTE MIRCO:** A Prof. Vanessa proferiu, na íntegra, a leitura do relatório
98 referente ao 1º semestre de 2022 do afastamento para pós-graduação da referida Servidora. Colocada em
99 discussão e após em votação, o relatório de afastamento para pós-graduação da Servidora Deise Duarte
100 Mirco, foi aprovado por unanimidade. **6) ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE**
101 **ESCOLHA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:** A Profa. Vanessa proferiu a leitura
102 dos principais pontos da proposta de Portaria Normativa para a eleição da Coordenação do Curso de
103 Direito, a qual foi encaminhada aos conselheiros através de e-mail juntamente com a convocação para a
104 presente Reunião Ordinária. Em seguida, a Profa. Vanessa proferiu a leitura do cronograma de atividades
105 do certame, conforme o seguinte: 6.1) Inscrições de candidaturas: de 6 a 10 de março de 2023; 6.2)
106 Homologação das inscrições de candidaturas: 13 de março de 2023; 6.3) Prazo para recursos de
107 deferimento ou indeferimento de candidaturas: 15 de março de 2023; 6.4) Divulgação dos resultados de
108 recursos de deferimento ou indeferimento de candidaturas: 17 de março de 2023; 6.5) Período de
109 campanha: de 20 a 26 de março de 2023; 6.6) Eleição: 27 e 28 de março de 2023; 6.7) Divulgação do
110 resultado da Eleição: 30 de março de 2023; 6.8) Prazo para recursos: 31 de março de 2023; 6.9) Resultado
111 dos recursos: 3 de abril de 2023 e 6.10) Homologação do resultado pelo Conselho da Faculdade de
112 Direito: 14 de abril de 2023. Concluindo, a Profa. Vanessa informou que a proposta é que caso exista
113 apenas uma Chapa inscrita para o processo eleitoral, a Direção da Faculdade de Direito proclamará o resultado
114 no dia 17 de março de 2023, para homologação pelo Conselho da Faculdade de Direito na Reunião Ordinária
115 do dia 14 de abril de 2023. Colocada em discussão e após em votação, o processo de eleição para a
116 Coordenação do Curso de Direito foi aprovado por unanimidade, constituindo a Portaria Normativa
117 13/2023 da FADIR, conforme Anexo I. **7) APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**
118 **DOCENTE PARA O ANO LETIVO DE 2023:** Aberta a discussão, a Profa. Vanessa informou que,
119 conforme havia sido estabelecido na última Reunião Ordinária do Conselho da FADIR, ocorrida no dia
120 12 de dezembro de 2022, foi encaminhado e-mail aos Professores Efetivos que ainda não haviam enviado
121 os seus Planos de Trabalho Docente para o ano letivo de 2023, solicitando que encaminhassem o referido
122 documento para ser apreciado na presente Reunião Ordinária. A Profa. Vanessa informou ainda que não
123 foi possível solicitar o envio dos Planos aos Professores Temporários da FADIR, em virtude da alteração
124 no cronograma de ofertas de disciplinas para o referido ano letivo, ocasionada pelas alterações
125 curriculares nos Cursos de Graduação da Universidade. Dando prosseguimento, a Prof. Vanessa
126 apresentou os Planos de Trabalho Docente dos seguintes Professores, os quais foram submetidos através
127 da plataforma de solicitações no sistema da FURG: Antonio José Guimaraes Brito, Fernando Amaral,
128 Francisco Jose Soller de Mattos, Hector Cury Soares, Hemerson Luiz Pase, Jaime John, Mario Fernando
129 Carvalho Ribeiro, Péricles Antonio Fernandes Gonçalves, Rafael Fonseca Ferreira, Raquel Fabiana
130 Lopes Sparemberger e Simone de Biazzi Avila Batista da Silveira. Concluindo, a Profa. Vanessa
131 informou que irá solicitar aos Professores Temporários da FADIR, assim como aos Professores Efetivos
132 que ainda não apresentaram os seus respectivos Planos de Trabalho, que submetam os PTD para que
133 sejam apreciados na próxima Reunião Ordinária do Conselho da FADIR. Colocados em discussão e após
134 em votação, os Planos de Trabalho Docente para o ano letivo de 2023 dos Professores supracitados,
135 foram aprovados por unanimidade, conforma Anexo II. **8) ASSUNTOS GERAIS:** A Profa. Vanessa
136 informou que foi aprovado na presente data no COEPEA, o Calendário Universitário 2023/2024. O Prof.
137 Hemerson parabenizou o Prof. José Ricardo, bem como a todos os envolvidos na elaboração da Revista
138 JURIS, pela recente classificação da Revista como Qualis A4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO - FADIR

139 Pessoal de Nível Superior – CAPES. Em seguida, o Prof. Hemerson informou que a Revista Campus
140 Neutrais, na qual atua como Editor, está classificada como Qualis B1 e, concluindo, informou que está
141 trabalhando na qualificação da Revista com intuito de propiciar a manutenção ou a melhoria na
142 classificação junto à CAPES. A estudante Vitória Bastos informou que o Diretório Acadêmico Rui
143 Barbosa (DARB), recebeu a seguinte solicitação dos graduandos concluintes do curso de Direito. As
144 datas dos estágios não obrigatórios iriam até o dia 31/01/2023, entretanto, o calendário acadêmico se
145 encerra após essa data. Como já possui precedentes, foi solicitado que o período de estágio se encerre ao
146 mesmo tempo que o calendário acadêmico. A estudante informou que a proposta supracitada já foi
147 solicitada a PRAE e atendida, porém, como poderia vir a ser apreciada pelo Conselho da FADIR,
148 acordamos em apresentar previamente a referida demanda dos estudantes do Curso de Direito na presente
149 Reunião Ordinária. Nada mais havendo a tratar, às 15h:30 a Sra. Presidente encerrou a sessão ordinária.
150 A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e
151 aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim
152 Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 27 de janeiro de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Antonio Marcos J. Centeno

Antonio Marcos J. Centeno
Secretário Geral da Faculdade de Direito

Vanessa H. Caporlingua
Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Profª Drª Vanessa H. Caporlingua
Vice-Diretora da Faculdade de Direito